



TERMO DE ADITAMENTO

COHAB - CAMPINAS
REGISTRO DE CONTRATO

NÚMERO	ANO
2845	16

PROTOCOLADO COHAB/CP Nº 3071/15

CLIS/ADITAMENTOS: ADITAMENTO - BOMPORTO - CONSTRUÇÃO 10 UNIDADES COLINA DAS NASCENTES - PRORROGAÇÃO

PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA - 2016

A **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, empresa de economia mista municipal, com sede nesta cidade, na Avenida Prefeito Faria Lima nº 10, Parque Itália, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.044.871/0001-08, representada neste ato, pela sua Diretora Presidente Sra. **Ana Maria Minniti Amoroso** e por seu Diretor Técnico Sr. **Jonatha Roberto Pereira**, a seguir designada simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **BOMPORTO - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, com sede no município de Machado, estado de Minas Gerais, na Rua São José nº 484 - Bairro Santa Helena, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.444.033/0001-19, Inscrição Estadual nº 001833637.00-13, representada neste ato, por seu procurador, Sr. **Nuno Vasco da Cunha Ferreira**, portador do Registro Nacional de Estrangeiro (R.N.E) V814839I e do CPF nº 234.951.358-04, doravante designada simplesmente, **CONTRATADA**, fica justo e acertado o seguinte:

Em 09 de dezembro de 2015 as partes acima referidas firmaram um contrato para execução das obras de infraestrutura e construção de 10 (dez) unidades habitacionais térreas, para serem edificadas na cidade de Campinas, no Residencial denominado Colina das Nascentes, pelo preço, prazo de duração e demais condições dele constantes. Em 04 de abril de 2016, foi emitida, pela COHAB/Campinas, a **Ordem de Serviço Ofício DIT nº 302/16**, tendo por objeto a execução das obras referidas.

Em conformidade com as justificativas técnicas e informações constantes do protocolado nº 3.071/2015, resolvem as partes, de comum acordo, e por este instrumento, **ADITAR** o contrato registrado sob nº 2.795/15, para nele constar o seguinte:

O prazo de execução, conclusão e entrega da obra objeto deste aditamento, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se essa prorrogação em 05 de agosto de 2016 para terminar em 02 de novembro de 2016.




Diante da prorrogação acima, fica também, prorrogado o prazo de vigência previsto na cláusula nona do contrato aqui aditado, para terminar em 28 de dezembro de 2016.

Com este aditamento as partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado, que continuam em plena vigência.

E, por estarem assim justas e acordadas firmam o presente em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares efeitos de direito.


Campinas, 01 SET 2016

CONTRATANTE:


Ana Maria Minniti Amoroso
Diretora Presidente


Jonatha Roberto Pereira
Diretor Técnico

CONTRATADA:


Nuno Vasco da Cunha Ferreira
Procurador

TESTEMUNHAS:


Dagoberto Degan Melchert
Gerente do Departamento de Planejamento


Anderson Rodrigo de Oliveira
Coordenadoria de Obras e Avaliações